



## IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE COLETA DE LEITE HUMANO E SALA DE APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO EM EMPRESA

*Franciele Buzo Alcine<sup>1</sup>; Áchila Regiana Malachias<sup>1</sup>; Cristiane Faccio Gomes<sup>2</sup>*

**RESUMO:** Este trabalho teve como objetivo descrever a implantação e identificar as necessidades sanitárias para o funcionamento da Unidade de Coleta de Leite Humano e Sala de Apoio ao Aleitamento Materno em Empresa, na clínica escola de Fonoaudiologia de uma instituição de ensino superior privada do município de Maringá, Paraná. As fontes de informação foram arquivos visuais (fotografias) e observações das modificações do ambiente destinado. Acreditava-se que para a implantação seria necessário o cumprimento de várias legislações do Banco de Leite Humano e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como algumas mudanças no espaço físico do local destinado ao projeto. No entanto como ainda não há uma legislação sanitária específica para as salas de apoio a amamentação em empresas, fez-se referência ao funcionamento do Banco de Leite Humano, portanto o projeto foi encaminhado para avaliação e aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. No caso, as orientações foram realizadas para reforma com relação às modificações das instalações hidráulicas, elétricas, distribuição de equipamentos fixos e móveis, climatização, tamanho adequado dos cômodos e sistema de controle de insetos. Todo o ambiente foi reformado para conter materiais de fácil higienização. Foram realizadas todas as modificações necessárias em respeito às normas. Conclui-se que a empresa deve estar comprometida para atender todas as necessidades vigentes e então fornecer à mãe ou doadora um ambiente o com mais perfeito amparo, garantindo assim o direito de ordenhar leite para oferecer ao filho e viabilizar a manutenção do aleitamento materno mesmo após licença maternidade, ter suas dúvidas esclarecidas e receber orientações.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aleitamento materno; Leite humano; Orientação.

### 1 INTRODUÇÃO

O projeto de pesquisa teve como tema o aleitamento materno e através deste pretendia-se detalhar como ocorre à implantação de Unidade de Coleta de Leite Humano e Sala de Apoio ao Aleitamento Materno em Empresa, quais os cuidados e necessidades sanitárias para seu funcionamento.

Até o início do século XX, praticamente todas as crianças, nos primeiros anos de suas vidas, alimentavam-se ao seio materno de sua própria mãe ou de ama de leite. A industrialização e urbanização crescente implantaram novos hábitos de alimentação que também atingiram mães e bebês. A partir da descoberta da pasteurização e do leite em

<sup>1</sup> Acadêmicas do curso de Fonoaudiologia do Centro Universitário de Maringá – Cesumar. Maringá – PR. Programa de Bolsas de Iniciação Científica do Cesumar (PROBIC). [franalcine@hotmail.com](mailto:franalcine@hotmail.com), [achila\\_malachias@hotmail.com](mailto:achila_malachias@hotmail.com)

<sup>2</sup> Orientadora, Fonoaudióloga, pós-Doutorada em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina – UEL; Docente do curso de Fonoaudiologia e Mestrado em Promoção da Saúde do Centro Universitário de Maringá – Cesumar. [crisgomes@cesumar.br](mailto:crisgomes@cesumar.br)



pó teve início à era do aleitamento artificial, que conquistou espaço com sua referida facilidade e praticidade associado a fatores sociais culturais, além do medo em relação à estética da mama (VINAGRE, 2001).

Hoje, com a crescente informação de valorização do leite materno para a promoção da saúde dos lactentes, houve a retomada da amamentação, que tem sido divulgada e incentivada por organizações entidades de apoio, defesa e proteção ao aleitamento materno, na forma de programas de saúde da criança e da mãe, entre elas os bancos de leite humano (VINAGRE, 2001).

De acordo com Antunes (2008, p. 104):

A amamentação vem sendo abordada sob o ponto de vista nutricional, imunológico e psicossocial; portanto, é um assunto de interesse multiprofissional envolvendo dentistas, médicos fonoaudiólogos, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos.

Assim, através de profissionais preparados e estímulos para a formação de ações políticas que priorizem esta prática, beneficiaria a mãe e seu bebê.

A amamentação se torna mais fácil quando a mãe tem apoio de toda família e orientação dos profissionais da saúde sobre as práticas saudáveis. Dentre os benefícios proporcionados nesta atividade está o contato físico que transmite sentimento de amor e carinho entre a mãe e o bebê, diminui as chances da mãe vir a ter câncer de mama e de ovário, e proporciona proteção ao bebê contra várias doenças, infecções respiratórias e otite (ANTUNES, 2008).

O leite materno deve ser o único alimento exclusivo nos seis primeiros meses de vida, só então depois dos seis meses a mãe pode oferecer outros alimentos, complementando a amamentação até os dois anos ou mais. O leite materno é um alimento completo e fácil de digerir, composto de nutrientes que não sobrecarregam o intestino e os rins do bebê, protege-o da maioria das doenças, é prático e está sempre pronto, além de proporcionar economia para o orçamento familiar (Ministério da Saúde, 2010). Segundo Rego (2001, p. 2), *“dele o bebê recebe todos os elementos necessário para o crescimento e desenvolvimento adequados”*.



Segundo Rego (2001, p.47) *“o leite humano proporciona proteção contra infecções e alergias como também estimulam o desenvolvimento adequado do sistema imunológico e a maturação do sistema digestivo, neurológico e respiratório”*.

A Organização Mundial da Saúde, preocupada com o desmame precoce, com crianças que por algum motivo não podem ser amamentadas ao seio materno, bebês de risco em UTI neonatal, mães de recém-nascidos prematuros ou doentes internados instalou o primeiro Banco de Leite humano em 1943, no instituto Fernandes Figueira, centro de referência para todos os bancos (MATTAR; QUINTAL, 2008).

Para Giugliani (2002, p. 183), *“a Rede Nacional de Bancos de leite Humano do Brasil (RNBLH) é a maior e mais bem estruturada rede de bancos de leite humano do mundo”*.

De acordo com Bauchspiess, Macedo e Nunes (2008, p. 19):

O Banco de Coleta e leite humano é um serviço especializado vinculado a um hospital de atenção materna e/ ou infantil. O BLH é responsável por ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e execução de atividades de coleta da produção láctea da nutriz, seleção, classificação, processamento, controle de qualidade e distribuição, sendo proibida a comercialização dos produtos por eles distribuídos.

Além de fornecer leite como um produto de boa qualidade também desenvolve práticas de aconselhamento e orientação preventiva a nutrízes em início da lactação, assim como manutenção, orientação sua própria higienização. O controle da qualidade da manipulação do leite humano coletado ou ordenhado está bem estabelecido e inicia-se desde as condições de instalação em que o leite foi ordenhado, treinamento, exames periódicos de funcionamento, a pré-estocagem, processamento, controle da qualidade, até a distribuição, mantendo a qualidade do produto sem o menor risco a saúde do bebê, tudo visando o baixo custo (MATTAR; QUINTAL, 2008).

Em fevereiro de 2008, estavam cadastrados 187 bancos de leite humano. A Organização Mundial de Saúde (OMS) e o UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância, também estão na luta para a promoção da amamentação. Entretanto, ainda está longe de se alcançar à meta recomendada pela OMS, fato esse que deve ser reforçar o compromisso das unidades básicas de saúde na promoção do aleitamento materno (DEODATO, 2005).



De acordo com a Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno, divulgada em 2009, o número de mulheres que amamentam é muito maior durante a licença-maternidade, as mães que usufruem deste benefício, dão o peito para os filhos 91,4%. O percentual cai para 65,9% entre aquelas que já retornaram ao trabalho. A fim de reduzir essa porcentagem e promover a promoção, proteção e o apoio ao aleitamento materno O Ministério da Saúde em 2010 deu mais um passo para garantir o aleitamento materno após o fim da licença-maternidade com campanha de criação da sala de apoio. E recomenda que as empresas e órgãos privados implantem sala de apoio a amamentação e conscientize as mães ainda grávidas continuar amamentando. Esses espaços e reservado para mulher retirar leite do peito e guardá-lo para dar ao bebê em casa. Ela também pode doar o alimento a um Banco de Leite Humano (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

Para estabelecer as normas para implantação de salas de apoio ou aleitamento materno em empresas pública e privadas, foi criado à publicação da Portaria nº 193, de 23 de fevereiro de 2010, pelo MS e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

Acreditava-se que a implantação da Unidade de Coleta de Leite Humano e Sala de Apoio ao Aleitamento Materno em Empresa na instituição de ensino Cesumar no município de Maringá, necessite do cumprimento de várias legislações do Banco de Leite Humano e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como algumas mudanças no espaço físico obtido para seu funcionamento, para que mães da população interna quanto externa da instituição possam receber o apoio a orientações e ordenhar o leite em excesso com segurança e assim ser destinado ao Banco de Leite Humano que fará o processamento adequado e a distribuição. Contudo através deste projeto pretende-se ter conhecimento desta legislação a fundo.

O aleitamento materno é a alimentação ótima para todos os lactentes, em especial nos primeiros seis meses de vida de forma exclusiva e até os 2 anos juntamente com a alimentação complementar.

Apesar de indicado e reconhecido como melhor forma de alimentação, muitas mães apresentam dificuldades que atrapalham ou impedem a continuidade do aleitamento materno e por esses motivos (volta ao trabalho, ingurgitamento das mamas,



dificuldades de pega por parte dos bebês ou redução da produção láctea) optam pela alimentação artificial.

Considerando que o uso de leites e bicos artificiais podem resultar em diversos problemas ao lactente, todos já descritos e comprovados pela literatura nacional e internacional, é papel dos profissionais de saúde apoiar, proteger, promover o aleitamento materno e a criação de unidade de Coleta de Leite Humano e Sala de Apoio ao Aleitamento Materno em Empresa devem ser iniciativas para favorecer a continuidade da amamentação e locais de auxílio e apoio às dificuldades, bem como esclarecimento de dúvidas as mãe.

Este trabalho teve como objetivo descrever a implantação e funcionamento de uma Unidade de Coleta de Leite Humano e Sala de Apoio ao Aleitamento Materno em Empresa, e identificar as necessidades sanitárias para seu funcionamento. Através de documentação fotográfica e descrição das condições atuais e necessidades de adaptações, de acordo com legislação do Banco de Leite Humano e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

## 2 METÓDO

As fontes de informação foram arquivos visuais (fotografias) e observações da sala em que funcionará da Unidade de Coleta de Leite Humano e Sala de Apoio ao Aleitamento Materno em Empresa. Os materiais utilizados para o desenvolvimento do estudo foram: máquina fotográfica digital Sony Cyber-Shot DSC-W100 8.1 Megapixels. O primeiro passo foi a pesquisa através de livros, artigos, revistas para a descrição detalhada a respeito da implantação de uma unidade de coleta de leite humano e sala de apoio ao aleitamento materno.

Com a elaboração do projeto e autorização do local, o trabalho foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa para apreciação. Com o parecer favorável do comitê, as pesquisadoras iniciaram visitas periódicas à sala para documentação fotográfica e descrição das condições atuais e necessidades de adaptações, de acordo com legislação do Banco de Leite Humano e Agência Nacional de Vigilância Sanitária. As informações



foram arquivadas para posteriormente descrição. Finalmente os dados foram analisados de forma qualitativa para discussão dos resultados obtidos.

O estudo foi realizado na Unidade de Coleta de Leite Humano e Sala de Apoio ao Aleitamento Materno em Empresa, localizado na clínica escola de Fonoaudiologia de uma instituição de ensino superior privada do município de Maringá, Paraná. Com objetivo de descrever a implantação e funcionamento desta unidade de coleta de leite humano e identificar as necessidades sanitárias para seu funcionamento. Como ainda não há uma legislação sanitária específica para as salas de apoio a amamentação em empresas, faz-se referência ao funcionamento do Banco de Leite Humano (ANVISA, 2008).

### 3 RESULTADOS

É garantido a mãe de filhos que ainda não completarão os seis meses de idade, (art. 396 da CLT) o direito a dois descansos especiais cada um de meia hora, além do horário de almoço. Caso este leite seja exigido a critério de autorização competente, para a saúde da criança este tempo poderá ser excedido. As mães que por algum motivo não se favorecerem, com essa lei, podem negociar com seus padrões a possibilidade de encerrar o expediente uma hora mais cedo ou iniciar o trabalho uma hora mais tarde; ou utilizar dos intervalos para ordenhar e armazenar o leite (ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

A infraestrutura física para a implantação de uma sala de apoio a amamentação e coleta de leite humano deve ser planejada e estruturada, de forma a minimizar os riscos ou preveni-los, para assim fornecer qualidade de assistência prestada. Sendo imprescindível a correlação entre os ambientes e suas funções, obedecer a um fluxo unidirecional de pessoas e produtos facilitando assim a higienização. Nesse estudo deve-se verificar as instalações hidráulicas, elétricas, a distribuição de equipamentos fixos e móveis, da ventilação natural ou forçada (AMORIM, 2008 p 26).

Para melhor favorecer a atividade de ordenha da mãe/ ou doadora e facilitar o reflexo da descida do leite e importante proporcionar a nutriz um ambiente sereno, acolhedor, reservado e sem interrupções. (ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).



Cabe ao profissional devidamente habilitado no sistema do Conselho Regional, Conselho Federal desenvolver e assinar o projeto físico do estabelecimento público ou privado, assim como registrar a anotação de responsabilidade técnica (ART) correspondente; encaminhar o projeto para avaliação e aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de acordo com a RDC/ANVISA nº 189/2003. As áreas a serem construídas, ampliadas e/ou reformadas ficaram condicionadas aos parâmetros contidos na RDC/ ANVISA nº 171/2006, que trata do funcionamento de BLH e PCLH (AMORIM, 2008 p 27).

A Sala de coleta de leite humano e apoio a amamentação deve dispor dos seguintes ambientes: sala para recepção, registro e triagem das doadoras com área mínima de 7,5 m<sup>2</sup>. Área para a ordenha com 1,5 m<sup>2</sup> por cadeira de coleta. Área de estocagem do leite cru coletado com geladeira ou freezer exclusivo para leite cru (AMORIM, 2008 p 27).

Para o desenvolvimento íntegro das atividades são necessários: Vestiário de barreira (3 m<sup>2</sup>) com instalação de lavatórios ambiente este exclusivo para o trânsito de trabalhadores, doadores e demais usuários, servindo de barreira de biombo à entrada nos ambientes de coleta. Os sanitários (feminino e masculino) com área mínima de 3,2 m<sup>2</sup> e dimensões mínimas de 1,6 m. Conter sanitários para diferentes de acordo com Decreto Federal nº 5296/2004. Depósito de limpeza caso as instalações seja em edificações de uso coletivo e não exclusivo de um serviço de saúde, o depósito pode ser substituído por um carinho de limpeza, desde que este possua local de higienização destes carinhos (AMORIM, 2008 p 29).

Materiais de acabamento como pisos, paredes, bancadas e tetos devem ser resistentes a lavagem e ao uso de saneantes, que não possua ranhuras, buracos, ou rachadura. Os rejuntas e matérias cerâmicos ou não devem conter índices de absorção de água inferior a 4%. Em nenhum desses locais e permitidos uso de cimento para rejunte que não seja aditivo antiabsorvente (AMORIM, 2008).

As paredes que não haja tubulações ou fiações aparentes na parede /ou teto devem estar protegidos com matérias resistentes a impacto e lavagem, como canaletas ou vãos. O rodapé deve estar alinhado a parede para evitar acúmulo de pó. O teto no local de coleta e armazenamento do leite cru e proibido o uso de foros falsos removíveis (nos demais desde que seja resistente a limpeza). Todos os ralos precisam ter fechos





hídricos (sifão) e tampa com fechamento escamoteáveis. Uso de telas milimétricas nas aberturas das janelas, borrachas de vedação na parte inferior das portas, e implementação de programas de controle de pragas. A iluminação deve ser distribuída de forma igual em todos os ambientes. Deve conter um sistema de climatização com equipamento de ar condicionado, com sistema de ventilação e/ou exaustão, para garantir a renovação de ar exterior necessária nesses ambientes (AMOURIM, 2008).

Nos ambientes em que se executam procedimentos, os lavatórios de higiene das mãos e dos seios na coleta devem possuir torneiras ou comandos do tipo que dispensem o contato das mãos quando do fechamento de água. Com água quente e fria (AMORIM, 2008).

Os equipamentos e materiais mínimos:

- 1 - Sala de recepção, registro e triagem mães e doadoras: equipamentos de escritório, ficha de cadastro, arquivos de mães e doadoras. (BRASIL, 2008).
- 2 - Sala de ordenha: bancada ou mesa com revestimento impermeável com pia em aço inox para higiene dos frascos, poltronas ou cadeiras poltronas individualizadas que promovam melhor acolhimento e privacidade para mãe e doadora, armário para guarda das embalagens de coleta, rótulos para identificação dos frascos, termômetro para controle da cadeia de frio, bomba de sucção manual ou eletrônica (em casos especiais), freezer ou geladeira exclusivo pra leite humano ordenhado cru, com termômetro para monitoramento diário da temperatura, berço para recém-nascidos. Caixa isotérmica para transporte do leite cru congelado (BRASIL, 2008).
- 3 - Demais dependências: armário embaixo da pia (com sifão separado do armário), torneira com água quente (granito na parede), cadeiras de plástico (para higienização), Hamper para roupa suja, trocador com material que possa ser higienizado, porta sabonete líquido, porta papel toalha, lixo com tampa acionada por pedal, armário pra guardas os



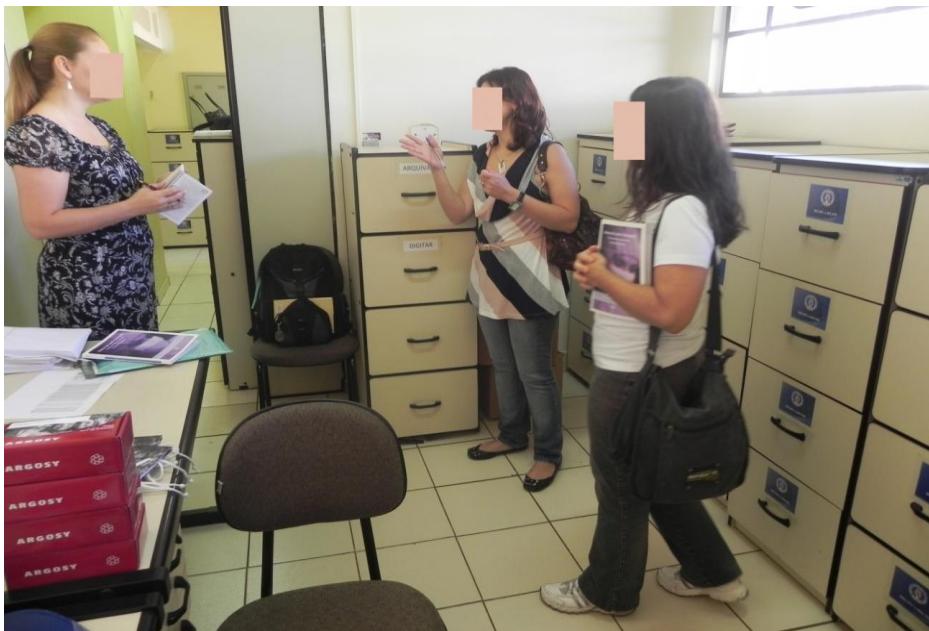


matérias para coleta (deve ser separado das matérias de limpeza), outro pra guarda de roupas e objetos pessoais, espelho (BRASIL, 2008).

- 4 - Materiais de consumo (contínuo): álcool 70%, caixa de isopor, gelo reciclável, frascos para coleta do leite (vidro com tampa plástica), rótulos, máscaras e gorros, luvas de procedimentos, papel higiênico, sabão líquido, papel toalha (BRASIL, 2008).

## 5 DISCUSSÃO

A sala de apoio amamentação em empresa e coleta de leite humana sofreu modificações, para satisfazer as propostas de acordo com as normas da ANVISA descritas acima. E suas modificações foram registradas através de fotografias, que serão ilustradas a seguir.



**Figura 1:** Visita da Vigilância sanitária ao espaço que seria destinado ao projeto (data 01.04.11)

Após as orientações da ANVISA (Figura 1) e o conhecimento a respeito das normas. Foi encaminhado o projeto da sala para avaliação e aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de acordo com a RDC/ANVISA nº 189/2003.



A seguir serão apresentadas fotografias da sala de apoio antes da reforma e com as modificações necessárias. A Figura 2 (Data 11.03.11) apresenta a sala antes de sofrer as modificações, ainda com armários e arquivos, em seguida a Figura 3 (Data 07/11/11) apresenta a sala já em processo final de modificações necessárias isso e com pintura lavável, frascos para armazenamento do leite cru, armário, poltrona e balança.



**Figura 2:** Sala destinada para o desenvolvimento do projeto antes das modificações (Data 11.03.11).



**Figura 3:** Sala em processo de finalização das modificações solicitadas pela Vigilância Sanitária (Data 07.11.11).



A Figura 4. (Data 11.03.12) ilustra a janela ainda sem as proteções necessárias para controle da entrada de insetos, mas a figura seguinte (Figura 5) exhibe as telas milimétricas em toda a janela e o ar condicionado para garantir a renovação de ar exterior necessária nesses ambientes.



**Figura 4:** Janelas da sala antes das modificações, ainda sem telas (Data 16.08.11).



**Figura 5:** Janelas da sala com telas, colocação do ar condicionado e cortinas (Data 11.03.12).

A figura 06 ilustra a parede que em seguida (Figura 7) foi instalado lavatório e matéria resistente ao impacto de lavagem em cima com torneira ou comando do tipo que



dispensem o contato das mãos quando do fechamento de água, com água quente e fria (Figura 8).



**Figura 6:** Sem a pia com água quente (Data 12.04.11).



**Figura 7:** Após a colocação de pia com água quente. (Data 16.08.11).





**Figura 8:** Pia com água quente. (Data 17.10.11)

A Figura 9 apresenta o lavatório ainda sem o armário e em seguida (Figura 10) com o armário, que deverá ser instalado divisório entre o sifão, para armazenamento de utensílios de limpeza diária.



**Figura 9:** Pia externa antes da reforma. (Data 12.04.11).



**Figura 10:** Detalhe do armário da pia externa. (Data 16.08.11).



O banheiro (Figuras 11, 12) deve conter porta sabonete líquido, porta papel toalha, lixo com tampa acionada por pedal, na Figura 11 pode-se observar que o ralo ainda não tem tampa com fechamentos escamoteáveis, como seria o necessário.



**Figura 11:** Após reforma do banheiro externo, com necessidade de adaptações do ralo. (Data 16.08.11).



**Figura 12:** Banheiro externo após reforma (Data 16.08.11).

A Figura 13 se refere à sala de apoio ao aleitamento materno onde as mães e doadoras receberão orientações, ainda com os armários que posteriormente foram retirados, e em seguida (na Figura 14) a sala já com a mesa.



**Figura 13:** Recepção da sala de apoio antes das adaptações. (Data 11.03.11).



**Figura 14:** Recepção após as adaptações necessárias (Data 12/04/11).

A Figura 15 mostra o biombo que separa a sala de ordenha dos banheiros e da sala de recepção e apoia ao aleitamento materno. A Figura 16 ilustra a visão contrária.





**Figura 15:** Separação da sala de ordenha dos banheiros (Data 11.03.11).



**Figura 16:** Corredor de acesso aos banheiros (Data 16.08.11).

Na Figura 17 aparecem a poltrona, o berço de material acrílico, balança, e armário de vidro que foram adquiridos.



**Figura 17:** Equipamentos e materiais adquiridos para a sala (Data 17/10/11).



**Figura 18:** Caixa isométrica adquirida para o funcionamento da sala (Data 17.10.11).

A Figura 18 ilustra a caixa térmica que será utilizado para o transporte do leite materno doado para o Banco de Leite Humano onde será realizado a o processo de pasteurização.



**Figura 19:** Mesa e Materiais de escritório (Data 17.10.11)

Os materiais que ainda faltam para adequar a sala são: todos os ralos com fechos hídricos (sifão) e tampa com fechamento escamoteável, separação entre o sifão e o resto do armário, cadeiras de plástico (para favorecer a higienização), hamper para roupa suja, trocador de plástico, freezer, porta sabonete líquido, porta papel toalha, lixo com tampa acionada por pedal, (esses três itens anteriores deverão estar na sala de ordenha), livros para registros, espelho. Já os materiais de consumo contínuo são: álcool 70%, gelo



reciclável, rótulos, máscaras e gorros, luvas de procedimentos, papel higiênico, sabão líquido, papel toalha.

O próximo passo para enfim iniciar os atendimentos será o treinamento teórico e prático realizado pelo Banco de Leite Humano com os estudantes que forem selecionados para atendimento prático em forma de projeto de extensão. Serão convidados a participar estudantes da área da saúde, entre eles os acadêmicos dos cursos de Odontologia, Enfermagem, Nutrição e Fonoaudiologia. Finalmente, dar início aos atendimentos após a divulgação por parte da empresa e acadêmicos.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se esperava, a implantação da Unidade de Coleta de Leite Humano e Sala de Apoio ao Aleitamento Materno em Empresa necessita do cumprimento de várias legislações do Banco de Leite Humano e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como algumas mudanças no espaço físico obtido.

Mas como ainda não há uma legislação sanitária específica para as salas de apoio a amamentação em empresas, faz-se referência ao funcionamento do Banco de Leite Humano (ANVISA, 2008). Sendo assim, as normas da ANVISA para criação de um Banco de Leite Humano estão entre elas, o encaminhado do projeto para avaliação e aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária antes do início da construção ou reforma do espaço, para então dar início às modificações necessárias no espaço obtido. Caso o ambiente necessite apenas de reforma, como ocorre no ambiente observado no projeto, esta deve se iniciar com a verificação das instalações hidráulicas, elétricas, a distribuição de equipamentos fixos e móveis, da ventilação natural ou forçada e sistema de controle de insetos.

A Sala de Coleta de Leite Humano e Apoio à Amamentação deve dispor dos seguintes ambientes: sala para recepção, registro e triagem das doadoras, área para a ordenha com poltronas individualizadas e, área de estocagem do leite cru coletado com geladeira ou freezer exclusivo para leite cru. Esses espaços devem estar dentro do tamanho estabelecido pelas ANVISA, com sanitárias, feminino, masculino e para diferentes.



Todo o ambiente deve conter materiais que seja de fácil higienização, desde matérias de construção a utensílios para ordenha. A climatização adequada e proteção nas janelas e portas.

Os lavatórios de higiene das mãos e dos seios na coleta devem possuir torneiras ou comandos do tipo que dispensem o contato das mãos quando do fechamento de água. Com água quente e fria. Deve conter equipamentos de escritório, ficha de cadastro, arquivos de mães e doadoras, armário para guarda das embalagens de coleta, rótulos para identificação dos frascos, termômetro para controle da cadeia de frio, bomba de sucção manual ou eletrônica (em casos especiais), berço para recém-nascidos, caixa isotérmica para transporte do leite cru congelado e hamper para roupa suja. Entre os Materiais de consumo contínuo.

Especialmente proporcionar a mãe e doadora um ambiente sereno, aconchegante, reservado e sem interrupções que promovam melhor acolhimento e privacidade. Onde ela possa ordenhar o leite para suavizar o desconforto que as mamas muito cheias causam, para manter a produção de leite e guardar para oferecer ao filho. Com isso, viabilizar a manutenção do aleitamento materno mesmo após licença maternidade e ainda tirar as suas dúvidas e receber orientações sobre a amamentação seus benefícios, e suas possíveis dificuldades.

Para que se conclua a modificação, instalação ou construção de uma sala de apoio ao aleitamento materno em empresa a esta deverá estar comprometida, a atender todas as necessidades vigentes, e assim proporcionar a mãe trabalhado o direito, de ordenhar leite que posteriormente será oferecido ao seu filho. Trazendo não só o benefício mãe-criança, mas a empresa, que contara com a permanência de um profissional qualificado e uma funcionária mais presente.

O projeto inicial tinha como objetivo acompanhar não só a descrever a implantação da sala, como seu funcionamento, desde a conclusão da reforma da sala e aquisição dos equipamentos e materiais, até o treinamento dos estudantes e professores pelo BLH, com aplicação de um questionário antes e após a capacitação para caracterizar os conhecimentos dos participantes no projeto e o atendimento ao público, no entanto, até o momento, não houve conclusão das obras e não há previsão para o funcionamento da sala.



## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Norma técnica conjunta nº 01/2010 Anvisa e Ministério da Saúde Assunto: **Sala de apoio à amamentação em empresas**. Agência Nacional de vigilância sanitária - ANVISA SIA trecho 05, Área Especial 57, Brasília – DF, 2012.

ANTUNES, Leonardo Dos Santos; ANTUNES, Livia Azeredo Alves; CORVINO, Marcos Paulo Fonseca. Amamentação natural como fonte de prevenção em saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**, RJ, v. 13, n. 1, p.103-109, 2008. Disponível em: <[www.sielo.br](http://www.sielo.br)>. Acesso em: 01 abr. 2011, p.104.

AMORIM, Adjane B.; FERNANDES GRAU, Mônica Aparecida; BARCELLOS, Regina Maria Gonçalves; DOLGHI, Sandro Martins. Infra Estrutura Física. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Banco de Leite Humano - Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos. Série Tecnologia em Serviços de Saúde. Brasília, 2008. 160p. Cap. 3, p. 26.

AMORIM, Adjane B.; FERNANDES GRAU, Mônica Aparecida; BARCELLOS, Regina Maria Gonçalves; DOLGHI, Sandro Martins. Infra Estrutura Física. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Banco de Leite Humano - Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos. Série Tecnologia em Serviços de Saúde. Brasília, 2008. 160p. Cap. 3, p. 27.

BAUCHSPIESS, Nilce; MACEDO, Isabel; NUNES, Eliane. Organização do Banco de Leite Humano e do Posto de Coleta. In: BANCO DE LEITE HUMANO: funcionamento, prevenção e controle de riscos/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: ANVISA, 2008. 160 p. Cap1, p. 19.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Banco de Leite Humano - Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos. Série Tecnologia em Serviços de Saúde. Brasília, 2008. 160p.

BRASIL. Ministério da Saúde. (Org.). **Saúde da Criança**: aleitamento materno. Brasília. Disponível em: <[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)>. Acesso em: 07 abr. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. (Org.). **Saúde da Criança**: aleitamento materno. Saúde recomenda que empresas instalem salas de apoio à amamentação. Brasília, 05 abr 2010. Disponível em: <[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)>. Acesso em: 07 abr. 2011.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Cartilha para a mãe trabalhadora que amamenta / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. p. 23: il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde)

DEODATO, Virginia. **Amamentação**: o melhor início para a vida. São Paulo: Livraria Santos Ltda, 2005.

LAMOUNIER, J. A; VIEIRA, G. O; GOUVÊA, Léila. Composição do Leite Humano – Fatores Nutricionais. In: REGO, José Dias. **Aleitamento materno**. São Paulo: Editora Atheneu, 2001. Cap. 5, p. 47.

MATTAR, José Guardia; QUINTAL, Virginia S. Banco de Leite Humano: A Prática. In: ISSLER, Hugo (Coord.). O Aleitamento materno no contexto atual: políticas, praticas e bases científicas. SP Sarvier, 2008. Cap. 12, p.541.

MATTAR, José Guardia; QUINTAL, Virginia S. Banco de Leite Humano: A Prática. In: ISSLER, Hugo (Coord.). O Aleitamento materno no contexto atual: políticas, praticas e bases científicas. SP Sarvier, 2008. Cap. 12, p. 542 a 543.

ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, Norma técnica conjunta nº 01/2010 assunto: Sala de apoio à amamentação em empresas. Agência Nacional de vigilância sanitária - ANVISA SIA trecho 05, Área Especial 57, Brasília - DF. Disponível em: <[www.google.com.br](http://www.google.com.br)>. Acesso em: 13 abr. 2012.

REGO, José Dias. **Aleitamento materno**. São Paulo: Editora Atheneu, 2001. Cap. 1, p. 2.

VINAGRE, Roberto Diniz; DINIZ, Edna Maria Albuquerque; VAZ, Flávio Adolfo Costa. Leite humano: um pouco de sua história. **Revista Ensaio**: pediatria, São Paulo, p.340-345, 2001. Disponível em: <<http://scholar.google.com.br>>. Acesso em: 08 abr. 2011.